



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

Indicação n. 01/2026

O Vereador que à esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal:

QUE ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PERIÓDICA NOS TERRENOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NAS ÁREAS LOCALIZADAS AO REDOR DA QUADRA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que foi constatada a existência de diversos copos, vasilhames e outros recipientes com acúmulo de água parada nesses locais, situação que contribui significativamente para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, colocando em risco a saúde da população.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção urgente de medidas de limpeza, retirada de entulhos e fiscalização contínua, a fim de prevenir a disseminação da doença e garantir um ambiente mais seguro e saudável para os munícipes.

Por tais razões é que indicamos as providências acima, na certeza de que o Poder Executivo se preocupa com o bem-estar municipal.

Desde já antecipamos nossos agradecimentos.



Nova União, 20 de Fevereiro de 2026.

Valdeir de Souza Ferreira
Vereador - UNIAO

